



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

309/2018-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de DANIEL LOPES MOREIRA, Tecnologista em Saúde Pública da Casa de Oswaldo Cruz - COC, unidade desta Fundação, SIAPE nº 1897932, com a finalidade de participar de Curso de aprofundamento no idioma francês, no Institut de Touraine, visando a internacionalização das atividades da Casa de Oswaldo Cruz, hoje estabelecida por meio de convênios com instituições estrangeiras, em Tours, França, no período de 02/04 a 24/06/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25067.100011/2018-82).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/03/2018.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/03/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.